



DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
www.cachoeiro.es.gov.br

ANO XXXVIII - Cachoeiro de Itapemirim Terça - Feira 11 de Maio de 2004--Nº 2176 Preço do Exemplar **R\$ 0,80**

PODER EXECUTIVO

ATOS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

LEI Nº 5572

AUTORIZA A PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM A FIRMAR CONVÊNIO DE PARCERIA COM O PROJETO “NOSSA CRIANÇA”, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Câmara Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, APROVA e o Prefeito Municipal no uso das suas atribuições legais SANCIONA e PROMULGA a seguinte Lei.

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a firmar convênio de parceria com o Projeto “Nossa Criança”, para cobrir despesas com combustível de um veículo ambulância cedido pelo Projeto, e ao mesmo tempo disponibilizar um motorista para conduzir o veículo acima mencionado, o qual irá atender a população das localidades de Monte Alegre e Pedra Lisa, no Distrito de Pacotuba.

Art. 2º - O recurso a ser utilizado para atender ao disposto no artigo anterior é o proveniente da Unidade Orçamentária **16.02 – Fundo Municipal de Saúde**.

Art. 3º - Para atender ao que dispõe esta Lei, fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir crédito suplementar, em conformidade com o inciso I, do Art. 5º, da Lei Municipal nº 5274/01, caso seja necessário.

Art. 4º - O veículo deverá ser abastecido no Centro de Manutenção Urbana, localizado no Bairro São Geraldo, nesta cidade, e de acordo com a cota de abastecimento estabelecida pela Secretaria Municipal de Transportes.

Art. 5º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 05 de maio de 2004

THEODORICO DE ASSIS FERRAÇO
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 14.976

O Prefeito Municipal Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no Memorando de Seq. nº 2-5202/2004, da SEMTRA, resolve

Nomear **ARI GOMES DE SALES**, para exercer o cargo em comissão, sem vínculo, de Chefe da Divisão de Lubrificação, Lavagem e Abastecimento, Símbolo CSV-CD, lotado na Secretaria Municipal de Transportes, a partir de 06 de abril de 2004 até 31 de outubro de 2004, fixando-lhe os vencimentos mensais estabelecidos em Lei.

Cachoeiro de Itapemirim, 03 de maio de 2004.

THEODORICO DE ASSIS FERRAÇO
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 14.980

O Prefeito Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE:**

Tornar sem efeito parte do Decreto nº 14.896, de 01 de abril de 2004, referente a **TATIANA PAULA PAIVA DE MORAES**.

Cachoeiro de Itapemirim, 05 de maio de 2004

THEODORICO DE ASSIS FERRAÇO
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 14.981

O Prefeito Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, autorizado pela Lei Municipal nº 5.573, de 06/05/2004,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto o Crédito Especial no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), criando na **Unidade Orçamentária: 13.01 – Secretaria Municipal de Ação Social - SEMAS**, o seguinte:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 13.01 –
SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL –
SEMAS

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL**THEODORICO DE ASSIS FERRAÇO**

Prefeito Municipal

JATHIR GOMES MOREIRA

Vice - Prefeito

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

EDITADO pela:

DATA CIEmpresa de Processamento de Dados do
Município de Cach. de Itapemirim.

Rua 25 de Março, 26 - Centro

SEMFA - 2º Andar

Cachoeiro de Itapemirim - ES

ASSINATURAS

Trimestral R\$ 50,00

Semestral R\$ 100,00

Anual R\$ 200,00

Publicações e Contatos (28) 3155-5230

Diário Oficial (28) 3155-5203

**ELEMENTO DE DESPESA VALOR
(R\$)**3.3.90.48.00 OUTROS AUXÍLIOS
FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA
5.000,00**PROGRAMA DE TRABALHO**08.244.0005.2.026 APOIO POPULAÇÃO
SITUADA ABAIXO DA LINHA DE
POBREZA 5.000,00

Art. 2º - Os recursos necessários para atendimento ao artigo anterior são provenientes da anulação parcial de Dotação Orçamentária, nos termos do que dispõe o Art. 43, § 1º, item III, da Lei Federal nº 4.320/64, conforme segue:

**UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 13.01 -
SECRETARIA MUNICIPAL DE
AÇÃO SOCIAL - SEMAS****ELEMENTO DE DESPESA VALOR
(R\$)**3.3.90.32.00 MATERIAL DE
DISTRIBUIÇÃO GRATUITA
5.000,00**PROGRAMA DE TRABALHO**08.244.0005.2.026 APOIO POPULAÇÃO
SITUADA ABAIXO DA LINHA DE
POBREZA 5.000,00

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 06 de maio de
2004.**THEODORICO DE ASSIS FERRAÇO**
Prefeito Municipal.**PORTARIA Nº 159/2004**

O Secretário Municipal de Administração, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através do Decreto nº 12.676, de 01.01.2001, tendo em vista o que consta no processo protocolado sob o nº 6619/2004, de 19.03.2004, resolve

Conceder a **ALDO CÉZAR PUREZA CALADO**, exercendo o cargo efetivo de Médico Socorrista VI A 11 I, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, licença para participar do X Congresso Brasileiro de Trauma Ortopédico, na cidade de Goiânia - GO, no período de 19 a 24 de maio de 2004, nos termos do Artigo 156, Parágrafo 1º, da Lei nº 4.009, de 20.12.94 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

Cachoeiro de Itapemirim, 27 de abril de 2004.

EDSON BANDEIRA

Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 160/2004

O Secretário Municipal de Administração, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através do Decreto nº 12.676, de 01.01.2001, tendo em vista o que consta no processo protocolado sob o nº 8301/2004, de 06.04.2004, resolve

Conceder a **LUCIANO JACOUD TORRES**, exercendo o cargo efetivo de Odontólogo VI A 11 F, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, licença para participar do Congresso da ABOPREV, na cidade de Porto Alegre - RS, no período de 29 de abril de 2004 até 03 de maio de 2004, nos termos do Artigo 156, Parágrafo 1º, da Lei nº 4.009, de 20.12.94 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

Cachoeiro de Itapemirim, 27 de abril de 2004.

EDSON BANDEIRA

Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 162/2004

O Prefeito Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o processo protocolado sob o nº 7159/2004, de 24.03.2004, resolve

Conceder nos termos da Lei nº 4.995/2000 e Artigo 148, da Lei nº 4.009/94 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, à servidora **MARIA DAS GRAÇAS NASCIMENTO**, Professor PEF-B V VI A 11 H, lotada na Secretaria Municipal de Educação, vinte e cinco por cento (25%) de acréscimo no valor do vencimento do cargo de que é ocupante, a título de gratificação assiduidade, em caráter permanente, com efeitos financeiros retroativos a 24 de março de 2004.

Cachoeiro de Itapemirim, 27 de abril de 2004.

THEODORICO DE ASSIS FERRAÇO
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 163/2004

O Secretário Municipal de Administração, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através do Decreto nº 12.676, de 01.01.2001, tendo em vista o que consta no processo protocolado sob o nº 9114/2004, de 19.04.2004, resolve

Prorrogar os efeitos da Portaria nº 100/2000, de 21.03.2000, referente ao servidor **DENILDO DA SILVA**, pelo período de 02 (dois) anos, a partir de 27 de março de 2004, no interesse da Administração.

Cachoeiro de Itapemirim, 27 de abril de 2004.

EDSON BANDEIRA
Secretário Municipal de Administração

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

EXTRATOS DE CONTRATOS

ESPÉCIE: Contrato nº 064/2004.

CONTRATADA: CONSTRUTORA MORAES LTDA.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS - SEMO.

OBJETO: Serviço de escavação e carga de material de 2ª Categoria (saibro) em diversas saibreiras no Município de Cachoeiro de Itapemirim.

VALOR: R\$23.585,00 (vinte e três mil e quinhentos e oitenta e cinco reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 20.782.0011.2.093 – 4.4.90.52.21.

PRAZO: 30 dias a partir da data de recebimento da Ordem de Serviço pela Contratada, excluindo-se o do vencimento.

DATA DA ASSINATURA: 07/05/2004.

SIGNATÁRIOS: Silvio Ferreira – Secretário Municipal de Obras, Theodorico de Assis Ferraço - Prefeito Municipal, Mário Pires Martins Filho - Procurador Geral do Município e João Enéas de Moraes Neto – p/ Contratada.

PROCESSO: Prot. nº 7226/2004 – Carta Convite nº 045/2004.

ESPÉCIE: Contrato nº 065/2004.

CONTRATADA: ANTÔNIO CARLOS DA SILVA EMPRESÁRIO – 2K EMPREENDIMENTOS CULTURAIS.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER – SEMEL.

OBJETO: Prestação de Serviços para execução de Shows com as Bandas Terra Samba e Araketu, dias 26/06 e 28/06/2004, por ocasião da festa da cidade de Cachoeiro de Itapemirim.

VALOR: R\$ R\$130.000,00 (cento e trinta mil reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2.507.2 – 27.813.0013.2.108 – Realização e Apoio a Eventos e

Festividades – 3.3.90.39.19 – Exposições, Congressos e Conferências – 30.01 - SEMEL.

VIGÊNCIA: De 07/05/2004 a 29/06/2004

DATA DA ASSINATURA: 07/05/2004.

SIGNATÁRIOS: Theodorico de Assis Ferraço - Prefeito Municipal, Mário Pires Martins Filho - Procurador Geral do Município, Hermogênio Volpato Neto – Titular da SEMEL e Antônio Carlos da Silva – Contratada.

PROCESSO: Prot. nº 8933/2004 – Inexigibilidade de Licitação nos termos da Lei nº 8.666/93, Art. 25, Inciso III e suas alterações.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO DE OBRA

ESPÉCIE: Termo Aditivo ao Contrato de Obra nº 065/2003.

CONTRATADA: CONSTRUTORA ART CENTER LTDA.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS - SEMO.

OBJETO: Aditar o Contrato nº 065/2003, oriundo da Carta Convite nº 098/2003.

VALOR: R\$13.682,57 (treze mil, seiscentos e oitenta e dois reais e cinquenta e sete centavos), passando o novo valor contratual para R\$69.674,77 (sessenta e nove mil, seiscentos e setenta e quatro reais e setenta e sete centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 27.612.0013.1.107 – 4.4.90.51.02.

DATA DA ASSINATURA: 11/05/2004.

SIGNATÁRIOS: Silvio Ferreira – Secretário Municipal de Obras, Theodorico de Assis Ferraço - Prefeito Municipal, Mário Pires Martins Filho - Procurador Geral do Município e Joacy Bessa Barros – Contratada.

PROCESSO: Prot. nº 11239/2004.

COMUNICADO

CONCURSO PÚBLICO – PMCI – EDITAL 001/2003

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE POSSE

O Secretário Municipal de Administração, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, de ordem do Sr. Prefeito, CONVOCA, através do presente edital, os candidatos aprovados e classificados para os cargos relacionados abaixo, de que trata o Edital de Concurso Público nº 001/2003, para comparecerem à Cerimônia de Posse, **no dia 14 de maio de 2004**, sexta-feira, no auditório do Gabinete do Prefeito (prédio do antigo Fórum), na Rua Barão de Itapemirim, nº 14, Centro, **às 15 horas**

14 DE MAIO DE 2004 (SEXTA-FEIRA)

AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS			
Classificação	Nome do Candidato	Pontuação	Lotação
01	MARLEY VOLPATO SANTOS	129,90	SEMUS
03	ELIZABETH DE LUCA LIMA	119,50	SEMUS
05	ATHAGIL FERREIRA NETO	114,50	SEMUS
06	GLADISTONE LOPES DOS SANTOS	114,00	SEMUS
07	SILVANA RODRIGUES FERREIRA	112,50	SEMUS
08	ROSA NEIDE DE OLIVEIRA	112,00	SEMUS
09	SOLANGE DAMACENA MATOS GREGGIO	112,00	SEMUS
10	JARBAS CABELLINO	112,00	SEMUS
11	CREUZADIR DE OLIVEIRA NASCIMENTO	108,00	SEMUS
12	MÁRIA APARECIDA BRUM DO ROSÁRIO	107,50	SEMUS
13	MARINA DA COSTA MENDES	107,50	SEMUS
14	WELLINGTON LIMA LOPES	107,50	SEMUS
15	GILMARA VERONEZ	107,50	SEMUS
16	ELIETE MARIA DE LIMA	107,50	SEMUS

17	REMO URAN JUNIOR	107,50	SEMUS
18	LUCIANA RIZZO CONTARINI	107,00	SEMUS
19	ANA RAQUEL MORAES DA SILVA	106,60	SEMUS
20	MARTA ROSANGELA GRILLO FRANCISCETTO	106,50	SEMUS
21	SABRINA DA SILVA DE LIMA	106,50	SEMUS
22	HAYMÉE FERNANDES PINTO SILVA	106,00	SEMUS
23	LUCIANO DE OLIVEIRA CASSAGO	106,00	SEMUS
24	MARLIANA TOGNERE GONÇALVES	105,00	SEMUS
25	SIDINEIDA DE PAULA BRÉTAS DOS SANTOS	105,00	SEMUS
26	CLAUDIO AUGUSTO PRINCIVAL GOMES	105,00	SEMUS
27	JANICE DE LIMA MOTTA BRUM	105,00	SEMUS
28	PRISCILA SILVA DE SOUZA PAGANOTTI	105,00	SEMUS
29	MARLENE POLONINE ANDRÉ DE OLIVEIRA	105,00	SEMUS
30	PRISCILLA ALVES PEREIRA	105,00	SEMUS
31	MARIA DA PENHA MORENO DE ORNELLAS	105,00	SEMUS
32	IRENE TIRELO RODRIGUES	104,50	SEMUS
33	LUIZ CARLOS BERTOCHI DA SILVA	104,50	SEMUS
34	CATIA MARIA LUPIM SANTOS FERNANDES	104,00	GAP
36	MARCOS LUIZ ROSA PEIXOTO	102,50	SEMUS
37	RITA BRAMBILA DO NASCIMENTO	102,50	SEMUS
38	ALINE DE FARIA	102,50	SEME
39	MARCIO ROGÉRIO SOUZA	102,50	SEME
40	JANINE SANCHES GARCIA PEREIRA	102,50	SEMAD
41	SANDRA SOUZA SAMPAIO DE ALMEIDA	102,00	SEME
42	ROSIENNI APARECIDA DE ASSIS RIBEIRO	102,00	SEME
43	MARCIA ROSA DE CASTRO LEITE	101,00	SEME
44	MARIA SILVANA DARDENGO DE BRITO	101,00	SEME
46	GISELLE CRISTINA PRUCOLI VIEIRA DA SILVEIRA	100,80	SEME
47	DELMA OLINDA CARVALHO MOREIRA	100,10	SEME
48	FLAVIA SILVA DE SOUZA RODRIGUES	100,00	SEME
49	VANILDA FERREIRA DE OLIVEIRA	100,00	SEME
53	MARIA JOSÉ RICCO SAMPAIO	99,60	SEME
54	ANDRÉA PENHA GAVA GOMES	99,50	SEME
55	SIMONE SANTOS MORAES	99,50	SEME
56	ANDRÉA CRISTIANE REIS TUSSINI	99,30	SEME
57	ANCELMO VEREDIANO ROQUE	99,00	SEME
58	LINDIANA CARLA MOREIRA SALAROLI	99,00	SEMAD
59	ANDRÉIA NASCIMENTO VALENTIM BERNARDINO	98,50	GAP
60	GILMAR NEVES BATISTA	98,50	PGM

MECÂNICO DE AUTOMÓVEL			
Classificação	Nome do Candidato	Pontuação	Lotação
03	GILDECIO RIBEIRO	65,00	SEMTRA

OPERADOR DE MAQUINAS			
Classificação	Nome do Candidato	Pontuação	Lotação
01	GILSON ANTONIO BRUM	87,50	SEMTRA

AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS – DESISTENTES	
Classificação	Nome do Candidato
02	EDSON DE OLIVEIRA SOUZA
04	SUELLEN CANDIDO
35	HOSA ABREU LOUZADA
45	ELIANE RODRIGUES SILVA
50	VERA LUCIA FERREIRA
51	MARILIA PINHEIRO MACHADO
52	ELIAS SILVA BORGES

Cachoeiro de Itapemirim – ES, 07 de maio de 2004

EDSON BANDEIRA
Secretário Municipal de Administração

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

RESOLUÇÃO N.º 006/2004.

Dispõe sobre a necessidade da Secretária Municipal de Saúde estabelecer Comissão Especial para análise de Projeto apresentado pela Empresa Unionlab

A Secretária Municipal de Saúde, no uso de sua atribuição, nomeada pelo Decreto Municipal N.º 12708, de 1º de janeiro de 2001,

Considerando o Projeto apresentado pela Empresa Unionlab para montagem de um Centro Diagnóstico e de Referência do Sul do Estado do Espírito Santo;

Considerando que o assunto em tela envolverá estudo e remanejamento de “teto” de exames dos laboratórios, inclusive os laboratórios conveniados;

Resolve:

Art. 1º - Fica criada no âmbito da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, especialmente da Secretaria Municipal de Saúde **COMISSÃO ESPECIAL PARA ANÁLISE DO PROJETO ENCAMINHADO PELA EMPRESA UNINLAB PARA MONTAGEM DE UM CENTRO DE DIAGNÓSTICO E REFERÊNCIA DO SUL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO.**

PARÁGRAFO ÚNICO: A Comissão de que trata o “caput” deste artigo deverá estudar o Projeto apresentado e enviar à Secretaria Municipal de Saúde relatório com parecer final.

Art. 2º - Para compor a Comissão criada no Art. 1º desta Resolução, ficam nomeadas os seguintes membros:

- **Tânia Maria Brunoro Dillen**, Bioquímica, lotada na Secretaria Municipal de Saúde;
- **Patrícia Marin Callegari**, Bioquímica, lotada na Secretaria Municipal de Saúde;
- **João Fernandes Souza Junior**, médico lotado na Secretaria Municipal de Saúde
- **José Ozório Barbosa Junior**, médico, Lotado na Secretaria Municipal de Saúde;
- **Maria Goreti Lobato Moreira**, farmacêutica, lotada na Secretaria Municipal de Saúde;
- **Alexsander Rodrigues Rangel**, farmacêutico, lotado na Secretaria Municipal de Saúde

PARÁGRAFO ÚNICO: Caberá a servidora Tania Maria Brunoro Dillen, a Coordenação Geral da referida Comissão.

Art.3º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, no Diário Oficial do Município.

Cachoeiro de Itapemirim, 10 de maio de 2004.

TEREZINHA RITA DAMASCENO DARDENGO
Secretária Municipal de Saúde

ATOS DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

DECRETO LEGISLATIVO N.º 1059/2004

O Presidente da Câmara Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º - Promover verticalmente, com reenquadramento na Classe Sênior, Nível III-E, a Servidora **Izaulina da Silva Gomes do Amaral**, ocupante do cargo de Técnico de Contabilidade, por ter completado 15 (quinze) anos de efetivo exercício funcional em 29/01/2004.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos ao dia 30 de janeiro de 2004.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim – ES, 03 de maio de 2004.

JUAREZ TAVARES MATA
Presidente

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1060/2004

CONCEDE HOMENAGEM ESPECIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Presidente da Câmara Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedida *Homenagem Especial* ao SD PM **ALESSANDRO CANSI DA SILVA**, RG 17.998-5 e ao SD PM **JOSÉ ROBERTO CAVALCANTI FERREIRA**, RG 16.676/5, por brilhante destaque a nível estadual em atividades operacionais na área do 9º Batalhão de Polícia Militar.

Art. 2º - A honraria será concedida por ocasião da Sessão Ordinária deste Legislativo Municipal, em data de 22 de abril do corrente ano.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua promulgação, revogando-se as disposições contrárias.

Cachoeiro de Itapemirim – ES, 15 de abril de 2004.

JUAREZ TAVARES MATA
Presidente

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1061/2004

O Presidente da Câmara Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º - Promover verticalmente, com reenquadramento na Classe Sênior, Nível III-E, a Servidora **Izaulina da Silva Gomes do Amaral**, ocupante do cargo de Técnico de Contabilidade, por ter completado 15 (quinze) anos de efetivo exercício funcional em 29/01/2004.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos ao dia 30 de janeiro de 2004.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim – ES, 03 de maio de 2004.

JUAREZ TAVARES MATA
Presidente

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1062/2004

O Presidente da Câmara Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder à Servidora **Izaulina da Silva Gomes do Amaral**, a ocupante do cargo de Técnico de Contabilidade Classe Sênior, Nível III-E, em conformidade com o Art. 142, da Lei 4009/94, mais 5% (cinco por cento) de acréscimo sobre o valor do cargo que ocupa, a título de Quinquênio, em caráter permanente, por ter completado 15 (quinze) anos de efetivo exercício funcional em 29/01/2004.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos ao dia 30 de janeiro de 2004.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim – ES, 03 de maio de 2004.

JUAREZ TAVARES MATA
Presidente..

PORTARIA Nº 038/2004.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

Nomear, a pedido, os Assessores abaixo relacionados, a partir de 01 de abril de 2004.

- a) Ana Cláudia M. Amorim - Ass. de Nível Médio
- b) Anete de O. Lacerda da Silva – Ass. de Nível Superior
- c) Bruna Cararo Fiório – Ass. de Nível Superior
- d) Edmo Santos – Ass. de Gabinete
- e) Élson Martins Costa – Ass. de Gabinete
- f) Giselle Alamon Brito – Ass. de Gabinete
- g) Luana Cristina da Silva Fonseca – Ass. de Gabinete
- h) Márcia Cristina Fonseca Bezerra – Ass. de Nível Médio
- i) Maria Heloisa de A. Trevisol – Ass. de Nível Superior
- j) Romildo R. Quaglioz – Ass. de Nível Médio

- k) Rossana de Souza – Ass. de Nível Superior
- l) Sérgio Corrêa – Ass. de Nível Médio

Cachoeiro de Itapemirim, 01 de abril de 2004.

JUAREZ TAVARES MATA
Presidente

EDISON VALENTIM FASSARELLA
Vice-Presidente

ALEXANDRE B. RODRIGUES
1º Secretário

ANTONIO RIZZO M. DOS SANTOS
2º Secretário

PORTARIA Nº 039/2004.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:
Nomear, a pedido, o Assessor de Gabinete, Sr. Roberval da Rocha, a partir de 02 de abril de 2004.

Cachoeiro de Itapemirim, 02 de abril de 2004.

JUAREZ TAVARES MATA
Presidente

EDISON VALENTIM FASSARELLA
Vice-Presidente

ALEXANDRE B. RODRIGUES
1º Secretário

ANTONIO RIZZO M. DOS SANTOS
2º Secretário

PORTARIA Nº 040/2004.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

Ceder o Plenário desta Casa de Leis ao *Conselho Municipal dos Direitos da Mulher*, no dia **23/04/2004 (sexta-feira)**, de **8 às 17 horas**, para a realização da Plenária Municipal de Política para Mulheres.

Cachoeiro de Itapemirim, 12 de abril de 2004.

JUAREZ TAVARES MATA
Presidente

PORTARIA Nº 041/2004.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS;

E, AINDA, CONSIDERANDO REUNIÃO DE ABRIL DE 2004.

RESOLVE:

1º - Os projetos para pareceres serão distribuídos alternadamente, a partir desta data, por ordem de chegada, aos senhores advogados.

2º - As razões do veto dos projetos vetados serão encaminhadas ao advogado que analisou o projeto, para parecer ao veto, com observância dos pontos tema da reunião de 14 de abril de 2004.

3º - A partir desta data, a secretária jurídica deverá proceder o índice geral de todas as proposições enviadas ao setor jurídico para parecer, em livro próprio.

4º - Os pareceres jurídicos emitidos serão encadernados anualmente, permanecendo seus exemplares sob a guarda do setor jurídico.

5º - Ficam os senhores advogados cientificados, que são proibidos de elaborar projetos de lei, vez que compete aos mesmos a análise técnica destes, restringindo suas funções à consultoria, ao assessoramento e contencioso da Câmara Municipal, de acordo com a Lei e orientação aos senhores vereadores e assessores.

6º - A Diretoria Legislativa deverá disponibilizar quaisquer informações e consultas, relativas aos procedimentos legislativos e arquivo jurídico aos senhores vereadores e seus assessores.

7º - Registre-se. Publique-se para todos os efeitos legais e administrativos.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 19 de abril de 2004.

JUAREZ TAVARES MATA
Presidente

PORTARIA Nº 042/2004.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO

ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

Conceder Licença para Tratamento de Saúde, nos termos do Art. 79, da Lei 4009/94 – Estatuto dos Servidores Públicos Cíveis do Município de Cachoeiro de Itapemirim/ES, à servidora constante abaixo, conforme atestado médico apresentado:

A) *Adriana Pessim de Oliveira Fernandes*, 01 (um) dia, com início e término em 14/04/2004.

Cachoeiro de Itapemirim, 20 de abril de 2004.

JUAREZ TAVARES MATA
Presidente

PORTARIA Nº 043/2004.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

Ceder o Plenário desta Casa de Leis à *FAMMOPOCI – Federação das Associações de Moradores e Movimentos Populares de Cachoeiro de Itapemirim*, no dia **07/05/2004(sexta-feira)**, às 19:00 horas.

Cachoeiro de Itapemirim, 29 de abril de 2004.

JUAREZ TAVARES MATA
Presidente

PORTARIA Nº 044/2004.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

Conceder Licença para Tratamento de Saúde, nos termos do Art. 79, da Lei 4009/94 – Estatuto dos Servidores Públicos Cíveis do Município de Cachoeiro de Itapemirim/ES, à servidora constante abaixo, conforme atestado médico apresentado:

B) *Mirela Almeida Fernandes*, Recepcionista, à disposição deste Poder, designada para exercer suas atividades no cargo de Assistente Legislativo, 03 (três) dias, com início em 14/04/2004 e término em 17/04/2004 e 10 (dez) dias, com início em 19/04/2004 e término em 28/04/2004.

Cachoeiro de Itapemirim, 04 de maio de 2004.

JUAREZ TAVARES MATA
Presidente

PORTARIA Nº 045/2004.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

Conceder trinta dias de férias regulamentares, a que tem direito, a Servidora **Izaulina da Silva Gomes do Amaral**, referente ao período aquisitivo de 01/2003 a 01/2004 a serem gozadas no período de 03/05/2004 a 01/06/2004.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 04 de maio de 2004.

JUAREZ TAVARES MATA
Presidente



**PREFEITURA MUNICIPAL DE
CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM - ES**

VAMOS COMBATER A DENGUE

Como **COMBATER** a Dengue - (Denuncie – 3155-5711)

- Destrua tampas, copos descartáveis, lata e pneus velhos ou mantenha-os bem guardados, longe das chuvas e colocados para coleta de lixo.

- Mantenha a água da piscina bem tratada e sempre limpe as calhas e a laje da sua casa principalmente a água acumulada das chuvas no terraço.

- Evite cultivar planta aquáticas e não tenha em casa planta que acumulam água nas folhas, como bromélias(gravatás). Não esqueça também de substituir a água dos pratos de plantas por areia grossa molhada.

- Troque a água das jarras de flores diariamente. Lave e escove bem os recipientes para remover os ovos do mosquito que podem estar colados nas paredes.

- Esvazie as garrafas que estão fora de uso e guarde-as sempre de boca para baixo e em lugares cobertos.

- Mantenha bem fechadas as caixas d'águas, poços, latões, filtros e latas de lixo para não permitir a entrada ou saída de mosquitos.

- Troque, todos os dias, a água dos bebedouros de animais, lavando-os com escova ou bucha.

Lembre-se: a prevenção é sempre o melhor remédio

Pode entrar que a casa é sua.

SECRETARIAS

Nesta página você acessa as secretarias da Prefeitura e os Gabinetes do Prefeito e do Vice-Prefeito.

FALE COM O PREFEITO

Um canal direto para você falar com o nosso Prefeito Municipal.

ACONTECE EM CACHOEIRO

Informações sobre eventos e dicas importantes.

INDICADORES ECONÔMICOS

Aqui você encontra dados numéricos sobre saúde, educação, finanças, distribuição de renda e população.

SERVIÇOS

Para você encontrar facilmente todos os serviços oferecidos pela Prefeitura

www.cachoeiro.es.gov.br



NOTÍCIAS

As melhores notícias sobre a Prefeitura Municipal, Câmara Municipal, da cidade.

EDITAIS

Aqui você vê como a Prefeitura faz as suas compras e contrata seus serviços.

ATENDIMENTO AO PÚBLICO

Contas públicas, licitações, processo e serviços.

HISTÓRIA E PERSONALIDADES

História do município, monumentos histórico e Personalidades Políticas, Artísticas, Pioneiros e Mulheres que ajudaram a fazer nossa história.

DOWNLOADS

Nesta página você consegue acessar as Leis, os Decretos, órgãos e Diário Oficial do Município.

Melhor Lugar Para Viver